Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2914 | 21 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.787, DE 11 DE JUNHO DE 2026 2
PORTARIA Nº 12.788, DE 11 DE JUNHO DE 2026 6
PORTARIA Nº 12.789, DE 16 DE JUNHO DE 2026 7
PORTARIA Nº 12.790, DE 17 DE JUNHO DE 2026 8
PORTARIA Nº 12.791, DE 19 DE JUNHO DE 2026 8
PORTARIA Nº 12.792, DE 19 DE JUNHO DE 2026 10
SMA–COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42, 46, 55 E 62/2026 E 155/2025 11
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-REFERENTE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES 13
SMF-DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026E 15
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO) 16
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO) 16
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 16
SAEMA–AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16
SAEMA–AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19
CMA–CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025-PROCESSO 86/2025-RETORNO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO PÚBLICA 21

Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-06-19T14:47:24-03:00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.araras.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Início

Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2914 | 21 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.789, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 12.789, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera a portaria nº 12.763, de 15 de abril de 2026, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Araras, e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 5.614, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o representante suplente da alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.763, de 15 de abril de 2026, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - órgãos governamentais:

...

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

...

Suplente: Lenita Rodrigues dos Santos" (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.763, de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/Capo.- **Processo nº 13.216/2024.-**